



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Ofício nº 130/2026

Igrejinha, 13 de maio de 2026

Senhor

CRISTHOFFER BUNCHEN

Gestor da CORSAN

Nesta

Assunto: Requerimento de Vereador

Prezado Senhor

Honra-me cumprimentá-lo muito cordialmente, oportunidade em que, atendendo requerimento aprovado por unanimidade em Reunião Ordinária recentemente realizada, venho encaminhar cópia do Requerimento nº 497/26 do vereador Eliton Freitag.

Sem mais para o momento, subscrevo-me no aguardo de alguma manifestação a respeito.

Respeitosamente,

Vereadora **NEIDI IONE ROOS ZENI**

Presidente



Câmara de Vereadores de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

A P R O V A D O
por unanimidade

Em: 12/05/26


Neidi Ione Roos Zeni
Presidente
Câmara de Vereadores de Igrejinha

Igrejinha, 08 de Maio de 2026.

REQUERIMENTO N.º 497/2026

PROPONENTE: VER. ELITON JULIANO FREITAG

Excelentíssima Senhora
Vereadora Neidi Ione Roos Zeni
Presidente da Câmara de Vereadores

O Vereador Eliton Juliano Freitag, infra-firmado, mui respeitosamente e nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja enviado ao órgão que compete o que segue:

REQUERIMENTO

Solicita envio de ofício à Companhia Riograndense de Saneamento para conclusão de manutenção na Rua Arlindo Rothmann.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja encaminhado ofício à Companhia Riograndense de Saneamento, para que a empresa providencie o término da manutenção realizada na Rua Arlindo Rothmann, com a devida recolocação das pedras do calçamento, restabelecendo as condições adequadas de trafegabilidade da via, conforme foto em anexo.

A solicitação se faz necessária diante dos transtornos enfrentados pelos moradores e motoristas que utilizam a rua diariamente, em razão da precariedade atual do trecho após a intervenção realizada.

Documento publicado digitalmente por MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA DE OLIVEIRA em 07/05/2026 às 18:51:57.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **c50596b4b7c8aeed00977dbb81161cf1**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.cmigrejinha.com.br/autenticidade>, mediante código **568058**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:
ELITON JULIANO FREITAG:03249134007 em 07/05/2026 18:52:12